

EMENDA Nº 01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE
JANEIRO DE 2020.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Resolução nº.02/2020, que “*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno*”, para alterar o artigo 1º, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

02-Do Contexto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 12 de março de 2020, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 – Centro – Cláudio/MG.

03 - Da Justificativa:

Apresento a referida emenda visando a alteração da data de mudança de sede, tendo em vista que o evento será realizado efetivamente no dia 12/03/2020 (quinta feira), em razão de reagendamento que se fez necessário por razões administrativas e técnicas.

Ressalta-se que a alteração não gerará qualquer prejuízo para a Casa Legislativa, haja vista que foi previamente acordado com todos os interessados e, em especial, com as homenageadas dos evento.

Portanto, conto com meus pares para a aprovação.

Cláudio, 10 de fevereiro de 2020.

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira
Vereadora